

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 509/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 509/19, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Thais Gois do Amaral;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 28977/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 05 de março de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 509/19, da servidora **THAIS GOIS DO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.891.594-9, titular do cargo de **FISCAL MUNICIPAL D, REF. PMS29**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 06 de março de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de março de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de março de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ